

Aviso n.º 6125/2017**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 687/2016, Ref.ª a), publicado no DR, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com o licenciado Vitorino José e Silva Dias Ferreira, para o exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória daquela carreira e categoria e ao nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de junho de 2016.

O período experimental inicia-se com o supracitado contrato e tem a duração de 180 dias, conforme o disposto no n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Nestes termos, designo o júri responsável pelo acompanhamento e a avaliação final do licenciado, Vitorino José e Silva Dias Ferreira durante o período experimental do vínculo:

Presidente: Licenciada Vanda Cristina Alves dos Reis — Diretora do Laboratório de Referência do Ambiente;

1.º Vogal efetivo: Licenciado Luís Alberto Martins Pereira — Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Licenciada Híronina Alves da Silva Simões — Técnica Superior;

1.º Vogal suplente: Licenciado Pedro Manuel Fonseca Antunes — Técnica Superior;

2.º Vogal suplente: Licenciada Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino — Técnica Superior.

17 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310459899

Aviso n.º 6126/2017**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 687/2016, Ref.ª b), publicado no DR, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a licenciada Helena Isabel Lobato Valentim, para o exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória daquela carreira e categoria e ao nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de junho de 2016.

O período experimental inicia-se com o supracitado contrato e tem a duração de 180 dias, conforme o disposto no n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Nestes termos, designo o júri responsável pelo acompanhamento e a avaliação final da licenciada, Helena Isabel Lobato Valentim durante o período experimental do vínculo:

Presidente: Licenciada Vanda Cristina Alves dos Reis — Diretora do Laboratório de Referência do Ambiente;

1.º Vogal efetivo: Licenciado Luís Alberto Martins Pereira — Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Licenciada Híronina Alves da Silva Simões — Técnica Superior;

1.º Vogal suplente: Licenciado Pedro Manuel Fonseca Antunes — Técnica Superior;

2.º Vogal suplente: Licenciada Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino — Técnica Superior.

17 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310459963

Aviso n.º 6127/2017**Licença sem vencimento do especialista de informática Nascimento Joaquim Augusto**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Eng.ª Inês Diogo Vogal Conselho Diretivo da APA, I. P., datado de

1 de janeiro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem vencimento ao trabalhador Nascimento Joaquim Augusto, Especialista de Informática, pelo período de 12 meses, com efeitos a 27 de fevereiro de 2017.

17 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310459866

Aviso n.º 6128/2017**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 1016/2016, Ref. *b*), publicado no DR, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, como licenciada Rosa Maria Monteiro de Oliveira Simões, para o exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória daquela carreira e categoria e ao nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a 7 de junho de 2016.

O período experimental inicia-se com o supracitado contrato e tem a duração de 180 dias, conforme o disposto no n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Nestes termos, designo o júri responsável pelo acompanhamento e a avaliação final da licenciada, Rosa Maria Monteiro de Oliveira Simões durante o período experimental do vínculo:

Presidente: Licenciada Vanda Cristina Alves dos Reis — Diretora do Laboratório de Referência do Ambiente;

1.º Vogal efetivo: Licenciado Luís Alberto Martins Pereira — Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Licenciada Híronina Alves da Silva Simões — Técnica Superior;

1.º Vogal suplente: Licenciado Pedro Manuel Fonseca Antunes — Técnica Superior;

2.º Vogal suplente: Licenciada Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino — Técnica Superior.

17 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310459922

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 4757/2017**

O coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*) é uma das principais espécies cinegéticas no quadro venatório nacional e ibérico, base de sistemas económicos associados à atividade cinegética, sendo fundamental no equilíbrio de alguns ecossistemas em Portugal, dos quais depende também a sobrevivência de diversas espécies emblemáticas, com estatuto de conservação frágil ou ameaçado.

A Doença Hemorrágica Viral dos Coelhoos (DHV) surgiu, em 1986, na China e rapidamente se disseminou pelo mundo, tendo sido identificada, pela primeira vez, em Portugal, no arquipélago da Madeira, em 1988. Nos anos seguintes a doença progrediu para o arquipélago dos Açores e para o Continente tendo-se tornado endémica.

O Despacho n.º 296/2007, de 13 de dezembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de janeiro de 2007, criou o Programa de Recuperação do Coelho Bravo (PRECOB), e atribuiu a sua coordenação à então Direção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF). Competia ainda à DGRF a concretização das medidas constantes do PRECOB, com vista à recuperação dos efetivos de coelho-bravo no território continental, em estreita cooperação com as entidades, públicas e privadas, relevantes para o prosseguimento do fim em causa.

Considerando que, entretanto, surgiu, uma nova variante do vírus (RHDV2), altamente contagiosa, detetada em Portugal, em 2012, provocando elevada morbidade e mortalidade, afetando todas as faixas etárias da espécie, torna-se necessário encontrar nova estratégia e medidas de

controlo desta doença, por forma a diminuir a sua incidência e repor o equilíbrio ecológico desejável, assumindo, nesta matéria, particular importância o eixo da investigação.

Neste contexto, é fundamental congregar as diversas dimensões que permitam a avaliação da DHV, suas variantes e a preparação da referida estratégia e medidas, num único plano de ação, com o necessário destaque para a investigação, o que pode ser alcançado com a criação de um grupo de trabalho multidisciplinar, com a adequada articulação entre estruturas públicas e privadas.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com a última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2015, de 21 de agosto, determina-se o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho (GT) com o objetivo de desenvolver uma estratégia e medidas de controlo da Doença Hemorrágica Viral dos Coelho (DHV).

2 — O GT é constituído por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- a) Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.), que coordena;
- b) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.);
- c) Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- d) Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO), da Universidade do Porto;
- e) Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (iBET);
- f) Ordem dos Médicos Veterinários;
- g) Federação Portuguesa de Caça (FENCACA);
- h) Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses (CNCP);
- i) Associação Nacional de Proprietários Rurais (ANPC).

3 — As entidades que integram o GT devem indicar, ao coordenador, os respetivos representantes, no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente despacho.

4 — O GT reúne sempre que convocado pelo seu coordenador.

5 — O apoio logístico e administrativo do GT é assegurado pelo coordenador.

6 — O GT submete a homologação do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural uma proposta de plano de ação, constituído pelos seguintes eixos de intervenção:

- a) Programa de investigação;
- b) Boas práticas de gestão;
- c) Medidas de controlo sanitário.

7 — O plano referido no número anterior deve ainda especificar as diferentes dimensões de investigação, as atividades a desenvolver, os respetivos responsáveis e demais intervenientes relevantes, a definição de prioridades, assim como a identificação dos recursos humanos e materiais necessários à sua adequada implementação.

8 — Para efeito do disposto no n.º 6, a proposta de plano de ação deve ser apresentada no prazo máximo de 3 meses a contar da data de publicação do presente despacho.

10 de maio de 2017. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*.

310493886

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Despacho n.º 4758/2017

Considerando que se encontra vago o cargo de Chefe de Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, previsto no artigo 19.º-A do Despacho n.º 12182/2014, alterado e republicado pelo Despacho n.º 3738/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da referida Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, até à nomeação de novo titular;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º

que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Assim:

Nos termos do artigo 27.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

1 — Designo, em regime de substituição, a licenciada Maria Clara de Moura Lopes, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

10 de maio de 2017. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

Nota curricular

Maria Clara de Moura Lopes, nascida em 7 de abril de 1964 em Freamunde, Paços de Ferreira.

Mestre em Ciências Geofísicas — Meteorologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1996) e licenciada em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro (1987). Completou três anos da licenciatura em Física/Ramo Física da Atmosfera da Universidade de Aveiro (1990). É membro da Ordem dos Engenheiros (OE n.º 32 497).

Técnica superior no GPP — Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (2015). Ingressou na carreira de técnico superior no quadro de pessoal do GPSN — Gabinete de Proteção e Segurança Nuclear (1990), transitando sequencialmente para o quadro das entidades que organicamente lhe sucederam (DGA — Direção-Geral do Ambiente, IA — Instituto do Ambiente e APA — Agência Portuguesa do Ambiente) e por mobilidade para o GPP (2014), onde consolidou funções. Iniciou a sua atividade na DGQA — Direção-Geral da Qualidade do Ambiente como bolsista do Departamento de Ambiente da Universidade de Aveiro (1987).

Exerce funções relacionadas à temática “agricultura e ambiente”, destacando-se o suporte à representação GPP como ponto focal do setor agrícola nas estruturas de governação do Compromisso para o Crescimento Verde (2030) e do Quadro de Política Climática (2020/2030), nomeadamente em matéria de adaptação e mitigação (implementação das estratégias e programas para agricultura) e de monitorização (inventário de emissões com origem agrícola). Suporta também o acompanhamento de matérias transversais ambiente e em negociação a nível internacional, nomeadamente a interação agricultura com as áreas ar/clima e resíduos/economia circular. Perito nacional no grupo de trabalho conjunto Agricultura e Ambiente da OCDE e membro do grupo de trabalho de apoio à delegação portuguesa do Desafio Societal 5 (Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas) do H2020.

Exerceu em representação da APA funções para a promoção de políticas de eco-inovação (2010-2013), como membro do Grupo de Alto Nível Eco-AP — plano de ação da UE para a eco-inovação e responsável nacional (componente ambiente) na execução técnica do projeto europeu ECOPOL — *Public Partnership for Better Innovation Policies and Instruments in Support of Eco-Innovation*, e de políticas de simplificação administrativa na aplicação da legislação ambiental, nomeadamente a nível interministerial para as medidas Simplex 164 — Licenciamento das Explorações Pecuárias e 152 — Simplificação dos Licenciamentos da Atividade Industrial (2007-2010), a nível da estrutura de coordenação e acompanhamento da ENEAPAI — Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (2009-2010) e, ainda, a nível de projeto com a EDP Produção “Harmonização dos relatórios ambientais a enviar à APA pelos setores de atividade” (2007-2009).

Exerceu funções de dirigente na Administração Pública: Diretora de Serviços de Avaliação de Impactes e Controlo Integrado (2005-2007), Chefe de Divisão de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (2003-2005) e Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento (2001-2003) no IA; Diretora de Serviços do Ar, Ruído e Resíduos na DRA — Direção Regional do Ambiente do Algarve (1997-2001). Exerceu assim, em representação do IA, funções de responsável pelo arranque da implementação nacional de determinadas políticas europeias de regulamentação ambiental das atividades económicas — licenciamento ambiental e promoção da adoção das melhores técnicas disponíveis, comércio europeu de licenças de emissão e sistema nacional de registo, responsabilidade ambiental (2001-2007) e, na região do Algarve, pela aplicação da legislação ambiental para o ar, ruído e resíduos (1997-2001). Dinamizou nestes âmbitos projetos para promoção de redes e partilha do conhecimento.

Iniciou atividade em áreas de trabalho especificamente técnicas e relacionadas à monitorização: no GPSN com a instalação, manutenção e acompanhamento da RADNET — rede de alerta radioativo (1990-1996) e, na DGQA, com o lançamento dum plano pioneiro para avaliação nacional das emissões gasosas nos sectores industriais mais significativos (1987-1990).

310492451